

DECRETO Nº 3.014, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Designa membros para compor Comissão Especial para realização de Chamada Pública, no âmbito do Município de Corumbá.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Chamada Pública objetiva selecionar as melhores propostas (garantindo o menor preço), com ampla divulgação, igualdade de condições entre os interessados, conferindo lisura ao processo de contratação direta por dispensa de licitação;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro (e na falta ou impedimento deste, pelo membro subsequente na ordem cronológica posta), para compor a equipe responsável pela realização dos processos de Chamada Pública do Município:

Matrícula: SERVIDOR:	FUNÇÃO:
9.983 Luiz de Albuquerque Melo	Presidente
13.223 Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama	Membro
3.761 Eliszangela dos Santos Rodrigues	Membro
8.753 Tatiane Taceo Garcia	Membro
13.718 Michael Sullivan de Souza Martins	Suplente
13.077 Ivan Costa Britto	Suplente

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 2.812, de 20 de junho de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 08 de junho de 2023, com vigência de 12 (doze) meses.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: de1d6a00

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>